Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a destituição do Diretor-Presidente e a aprovação de indicação para a Diretoria Presidência do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, bem como o Estatuto Social do IGESDF aprovado pelo Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 5.899, de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 2019, que atribui ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre matérias estratégicas e institucionais do IGESDF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que prevê a competência do Conselho de Administração para deliberar acerca da nomeação e destituição dos membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, do Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que estabelece a competência do Presidente do Conselho de Administração para indicar e propor a substituição de membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir, a qualquer tempo, sobre a substituição do Diretor-Presidente, do Diretor Vice-Presidente e dos Diretores do IGESDF, mediante proposta de seu Presidente;

CONSIDERANDO a Decisão nº 01/2026 do Conselho de Administração do IGESDF (SEI nº 202127033);

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime da matéria pelos membros do Conselho de Administração durante a 44ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 08 de maio de 2026, por meio virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar integralmente a Decisão nº 01/2026 do Conselho de Administração do IGESDF (SEI nº 202127033).

Art. 2º Destituir o senhor Cleber Monteiro Fernandes do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Art. 3º Aprovar a indicação da senhora Eliane Souza de Abreu para exercer o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Art. 4º Até a conclusão do rito legal previsto no art. 4º da Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, a senhora Eliane Souza de Abreu responderá pelas atribuições da Diretoria Presidência do IGESDF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juracy Cavalcante Lacerda Junior
Presidente do Conselho de Administração
Conselho de Administração

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 08/05/2026, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **202438805** código CRC= **E1BA6881**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Sítio - igesdf.org.br